



ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Assessoria em Licitações Públicas



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

A

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.320.111/0001-86, localizada na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000, por intermédio de seu representante legal Sr.^a **ELENILDE SOUZA ABREU**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nº do CPF 029.269.853-47 e RG nº 029342952005-0 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Vila Nova dos Martírios - MA, na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, CEP: 65924-000.

➤ **DECLARO** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☒ (X) Simples Nacional;

☐ () Lucro Real;

☐ () Lucro Presumido;

☐ () Outro: _____.

➤ **DECLARO** que a empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, possui como Sócio (s) Majoritário(s) o(s) Sr. **ELENILDE SOUZA ABREU**, inscrito sob o CPF nº 029.269.853-47.

➤ **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua Bacabal, Nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000

➤ **DECLARO** que a licitante/empresa é enquadrada como:

☐ () Microempreendedor Individual – MEI;

☐ () Microempresa – ME;

☒ (x) Empresa de Pequeno Porte – EPP;

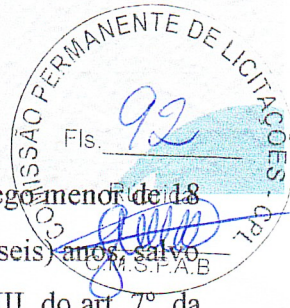
☐ () Sociedade Cooperativa;

☐ () Normal.

➤ **DECLARO** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;



**ABREU CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA**
Assessoria em Licitações Públicas



- **Declaro** para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- **Declaro** que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- **Declaro** que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- **Declaro** que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaramos**, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Vila Nova dos Martírios – MA, 09 de maio de 2025.

ABREU CONSULTORIA E
ASSESSORIA
LTDA:46320111000186

Assinado de forma digital por ABREU
CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA:46320111000186
Dados: 2025.05.09 12:44:05 -03'00'

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 46.320.111/0001-86
ELENILDE SOUZA ABREU
CPF nº: 029.269.853-47
RG nº: 029342952005-0 SSP/MA
Responsável legal



ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Assessoria em Licitações Públicas



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

A

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

Prezados Senhores,

A empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.320.111/0001-86, localizada na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000, por intermédio de seu representante legal Sr.^a **ELENILDE SOUZA ABREU**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nº do CPF 029.269.853-47 e RG nº 029342952005-0 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Vila Nova dos Martírios - MA, na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, CEP: 65924-000, DECLARA que:

- a) Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- b) Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- c) Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
- d) A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
- e) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Vila Nova dos Martírios – MA, 09 de maio de 2025.

ABREU CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA:46320111000186

Assinado de forma digital por ABREU
CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA:46320111000186
Dados: 2025.05.09 12:42:10 -03'00'

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 46.320.111/0001-86

ELENILDE SOUZA ABREU

CPF nº: 029.269.853-47

RG nº: 029342952005-0 SSP/MA

Responsável legal



ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Assessoria em Licitações Públicas



**DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

A

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A empresa **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.320.111/0001-86, localizada na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000, por intermédio de seu representante legal Sr.^a **ELENILDE SOUZA ABREU**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nº do CPF 029.269.853-47 e RG nº 029342952005-0 SSP/MA, autoriza, por este instrumento a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025 -CPL/CM.

Vila Nova dos Martírios – MA, 09 de maio de 2025.

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA:46320111000186

Assinado de forma digital por ABREU CONSULTORIA
E ASSESSORIA LTDA:46320111000186
Dados: 2025.05.09 12:45:19 -03'00'

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 46.320.111/0001-86

ELENILDE SOUZA ABREU

CPF nº: 029.269.853-47

RG nº: 029342952005-0 SSP/MA

Responsável legal

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, a Sr.^a **ELENILDE SOUZA ABREU**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 26/01/1982, nº do CPF 029.269.853-47 e RG nº 029342952005-0 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Vila Nova dos Martírios - MA, na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, CEP: 65924-000, detém como único titular da firma **46.320.111 ELENILDE SOUZA ABREU**, com sede na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000, inscrita sob o **CNPJ/MA: 46.320.111/0001-86**, com seu contrato seu contrato social devidamente arquivado na **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, resolve alterar e transformar o seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL:

CLÁUSULA I: DA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA LIMITADA LTDA: A titular **ELENILDE SOUZA ABREU**, resolver transformar sua empresa individual em uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, empresa girará sob o nome empresarial **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** e nome fantasia **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA**.

CLÁUSULA II – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O valor do capital social de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), da empresa individual comporá o capital social da sociedade empresaria, integralizado em moeda corrente do país, neste ato acontece o aumento de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), que passará a compor o capital social da empresa, que passará a ser R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada, e será de responsabilidade da sócia **ELENILDE SOUZA ABREU**.

SÓCIOS	QUANT. COTAS	% DAS QUOTAS	CAPITAL
ELENILDE SOUZA ABREU	150.000	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA III – ALTERA O OBJETO SOCIAL: A empresa tem o seguinte objeto:

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas; 58.13-1-00 - Edição de revistas; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; 47.51-2-02 -



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

E passará a ser:

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 5813-1/00 - Edição de revistas; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/03 - Treinamento em informática.

CLÁUSULA IV – DO REENQUADRAMENTO EMPRESARIAL: O titular declara sob pena de lei que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos §§ 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123, de 2006).**

Para seus efeitos legais, firmam nesta mesma data, o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

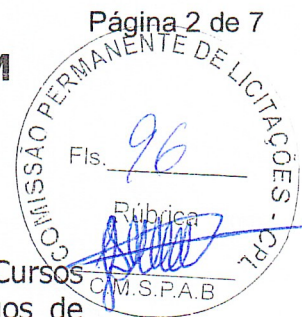
A sociedade gira com o nome empresarial **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** e nome fantasia **ABREU SONCULTORIA E ASSESSORIA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

em geral, exceto imobiliários; 5813-1/00 - Edição de revistas; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/03 - Treinamento em informática.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 5813-1/00 - Edição de revistas; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/03 - Treinamento em informática.

E exercerá as seguintes atividades:

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

5813-1/00 - Edição de revistas;

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8599-6/03 - Treinamento em informática.



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. COTAS	% DAS QUOTAS	CAPITAL
ELENILDE SOUZA ABREU	150.000	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELENILDE SOUZA ABREU**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EEP, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos §§ 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123, de 2006).**

CLÁUSULA XV - DO FORO

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Nova dos Martírios - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vila Nova dos Martírios - MA, 11 de abril de 2025.

ELENILDE SOUZA ABREU
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02926985347	ELENILDE SOUZA ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2025 16:33 SOB Nº 21201695429.
PROTOCOLO: 250481707 DE 15/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506383009. CNPJ DA SEDE: 46320111000186.
NIRE: 21201695429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2025.
ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1950967243



Elenilde Souza Abreu
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029342952005-0

DATA EMISSÃO 16/05/2016

NOME ELENILDE SOUZA ABREU

FILIAÇÃO EDILSON BATISTA PAIVA ABREU

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA

DOC ORIGEM NASC. N.15045 FLS.266V LIV.24

CPF 029269853-47

SÃO LUIS-MA P-5

LUIS FLAVIO CAMARGO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

VIA-02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 102
Rúbrica
C. O. S. P. A. B.
26/05/1982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.320.111/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2022
NOME EMPRESARIAL ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BACABAL	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****
CEP 65.924-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ELENILDE.ABREU@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8490-6143		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2025 às 16:46:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
 Sistema de Consulta Pública do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.320.111/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.755308-8
Razão Social: ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RUA BACABAL
Número: 129 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS **UF:** MA
CEP: 65924000 **DDD:** **Telefone:** 84906143

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
5813100	EDIÇÃO DE REVISTAS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (5819100-5813100),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/04/2025

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 46.320.111/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:05 do dia 18/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2025.

Código de controle da certidão: **5CA2.490A.09C8.0563**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA
RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS nº 044/2025

DATA DE EMISSÃO: 16 DE ABRIL DE 2025

VALIDADE: 16 DE JULHO DE 2025

REQUERENTE: ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

INSC. MUNICIPAL: 00775/2025

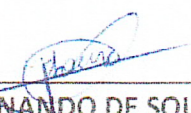
CNPJ: 46.320.111/0001-86

CNPJ: 01.608.475/0001-20
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 65.924-000
Vila Nova dos Martírios - MA

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, a mesma está quite com os Tributos Municipais até **16 de julho de 2025** inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar, Eu **FERNANDO DE SOUSA** Chefe da Receita Municipal, emiti a presente Certidão para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios – MA, 16 de abril de 2025.

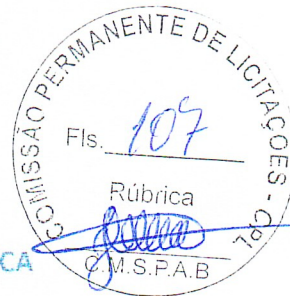

FERNANDO DE SOUSA
Chefe da Receita Municipal
Port. 020/2025

Avenida Rio Branco, s/n, Centro
Vila Nova dos Martírios - MA CEP: 65.924-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA
RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA nº 005/2025

DATA DE EMISSÃO: 16 DE ABRIL DE 2025

VALIDADE: 16 DE JULHO DE 2025

REQUERENTE: ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

INSC. MUNICIPAL: 00775/2025

CNPJ Nº: 46.320.111/0001-86

CNPJ: 01.608.475/0001-28
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 65.924-000
Vila Nova dos Martírios - MA

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, a mesma **não** possui débitos inscritos na Dívida Ativa até **16 de julho de 2025** inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar, Eu **FERNANDO DE SOUSA** Chefe da Receita Municipal, emiti a presente Certidão para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios – MA, 16 de abril de 2025.

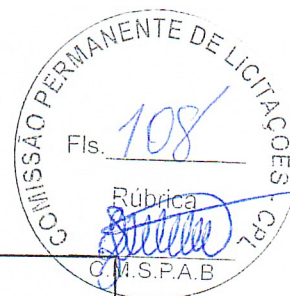

FERNANDO DE SOUSA
Chefe da Receita Municipal
Port. 020/2025

Avenida Rio Branco, s/n, Centro
Vila Nova dos Martírios - MA CEP: 65.924-000



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.320.111/0001-86
Razão Social: ELENILDE SOUZA ABREU 02926985347
Endereço: R BACABAL N 129 / CENTRO / VILA NOVA DOS MARTIRIOS / MA / 65924-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

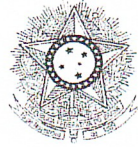
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041604345809551749

Informação obtida em 16/04/2025 11:12:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 46.320.111 ELENILDE SOUZA ABREU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.320.111/0001-86

Certidão nº: 21429003/2025

Expedição: 16/04/2025, às 11:14:25

Validade: 13/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 46.320.111 ELENILDE SOUZA ABREU (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.320.111/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 16/04/2025

Nº da certidão: 12501423852

Data de validade: 16/06/2025

Código de Validação: 911efc95f2

NOME: ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 46.320.111/0001-86

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02202831339	MARCELO RODRIGUES CHAVES
02926985347	ELENILDE SOUZA ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 13:34 SOB Nº 20250590700.
PROTOCOLO: 250590700 DE 08/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507545401. CNPJ DA SEDE: 46320111000186.
NIRE: 21201695429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 46.320.111/0001-86
RUA BACABAL, Nº 129, CENTRO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
CEP: 65.924-000



NOTA 5 – Patrimônio Social

O capital social da empresa R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Foi integralizado em moeda corrente do País. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumento ou diminuição de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O superávit/Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, Resoluções CFC nº 750/1933, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Vila Nova dos Martírios – MA, 30 de abril de 2024.

Elenilde Souza Abreu
 CPF: 029.629.853-47
 Representante Legal

Marcelo Rodrigues Chaves
 CRC-MA 012638/O-4
 Contador

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 46.320.111/0001-86
RUA BACABAL, Nº 129, CENTRO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
CEP: 65.924-000



- c) **Receitas:** São apuradas por meio de notas fiscais de serviços emitidas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
- d) **Custos e Despesas:** Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARES, DARF, DAS), em conformidade com as exigências legais;
- e) **Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;
- f) **Estimativas contábeis:** A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos valores e dos passivos e possibilidades de execução de demandas judiciais;
- g) **Apuração do resultado:** O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC);
- h) **Caixa e Equivalente de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) Demonstrações do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidades imediata ou até de 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, e o saldo final em 31 de dezembro de 2023, totalizando um montante R\$ 188.520,00 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).
- i) **Aplicação Financeira:** O saldo final em 31 de dezembro de 2023 nas contas bancárias, totalizando R\$ 188.520,00 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte reais), contabilizando no ativo circulante na conta aplicação financeira.
- j) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação acumulada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27)).
- k) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTAS 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Descrição	Ano 2023		
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Imóvel	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 135.000,00
Móveis e Utensílios	R\$ 19.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 17.550,00
Computadores	R\$ 12.850,00	R\$ 3.855,00	R\$ 8.995,00
Total	R\$ 182.350,00	R\$ 20.805,00	R\$ 161.545,00

Item	Taxa de Depreciação
Móveis e Equipamentos	10%
Computadores	30%

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 46.320.111/0001-86
RUA BACABAL, Nº 129, CENTRO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
CEP: 65.924-000



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Em 31 de dezembro de 2023

NOTAS 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, é uma empresa, que atende diretamente o consumidor final, e geralmente com a prestação de serviços de intermediações, agenciamento e serviços em negócios em geral, com sede na cidade de Vila Nova dos Martírios – MA, na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, CEP: 65.924-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE: 21201695429, tendo o objeto social:

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 5813-1/00 - Edição de revistas; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/03 - Treinamento em informática.

NOTA 2 – FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBEIS RESOLUÇÃO CFC Nº 1.409/2012 (ITG 2020 E ALTERAÇÕES)

Mantem um sistema de escrituração uniforme dos seus e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado Maranhão. A documentação contábil da ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei nº 11.941/09.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias empresas (ITG 1000), emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTAS 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Principais práticas contábeis: Não houve Direitos Realizáveis e Obrigações, com vencimentos previsto para após o término do exercício seguinte, estão considerados no Balanço com Ativo ou Passivo Circulante.

- a) **O exercício social:** Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
- b) **A moeda funcional:** Da empresa é o Real (R\$);

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 46.320.111/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023 da empresa: **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, localizada na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000. Procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2023, inscrita no **CNPJ** sob nº **46.320.111/0001-86** devidamente registrada na **JUCEMA** sob nº **21201695429**.



SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

a) Índice de Líquidez Geral (LG)

$$\text{LG: } \frac{223.020,00}{46.700,00} = 4,77$$

b) Índice de Líquidez Seca (LS)

$$\text{LS: } \frac{188.520,00}{38.700,00} = 4,87$$

c) Índice de Líquidez Corrente (LC)

$$\text{LC: } \frac{208.020,00}{38.700,00} = 5,37$$

Vila Nova dos Martírios - MA, 30 de abril de 2024.

Marcelo Rodrigues Chaves
CRC MA-012638/O-4
Contador

Elenilde Souza Abreu
CPF: 029.629.853-47
Titular

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**CNPJ: 46.320.111/0001-86**

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023 da empresa: **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, localizada na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000. Procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2023, inscrita no **CNPJ** sob nº **46.320.111/0001-86**, devidamente registrada na **JUCEMA** sob nº **21201695429**.

DRE em 31 de Dezembro de 2023 (em milhares de Reais)

(+) Receita Bruta de Vendas e Serviços	318.149
(-) Impostos s/ Vendas (ICMS, PIS, Cofins e ISS)	-25.856
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	292.293
(-) Custo dos Produtos e Serviços Prestados	-22.412
(=) LUCRO BRUTO	269.881
(-) Despesas com Serviços	9.852
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-22.663
(-) Impostos e Taxas	-17.452
(-) Despesas com Depreciações e Amortizações	0
(+) Equivalencia Patrimonial	8.562
(+) Outras Receitas (Desp) Operacionais Líquidas	6.523
(+) Receitas Financeiras	7.452
(-) Despesas Financeiras	-16.458
Salários e Ordenados	0
(=) LUCRO OPERACIONAL	245.697
Receitas Não Operacionais Líquidas	29.562
(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	275.259
(-) Imp de Renda e Contr Social Corrente	-15.452
(-) Imp de Renda e Contr Social Diferido	0
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM	259.807
(-) Participação dos Funcionários no LL	0
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	259.807

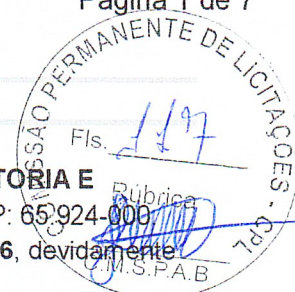
Vila Nova dos Martírios - MA, 30 de abril de 2024.

Marcelo Rodrigues Chaves
CRC MA-012638/O-4
Contador

Elenilde Souza Abreu
CPF: 029.629.853-47
Titular

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**CNPJ: 46.320.111/0001-86**

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023 da empresa: **ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, localizada na Rua Bacabal, Nº 129, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000. Procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2023, inscrita no **CNPJ** sob nº **46.320.111/0001-86**, devidamente registrada na **JUCEMA** sob nº **21201695429**.

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 (em milhares de Reais)**

ATIVO		PASSIVO	
Circulante			
Disponibilidades	188.520,00	Fornecedores	22.850,00
Estoques	19.500,00	Contas a Pagar	15.850,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	208.020,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	38.700,00
Circulante			
Realizável a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Cientes a Receber	15.000,00	Financiamento	8.000,00
TOTAL DO REAL LP	15.000,00	TOTAL EXIG LP	8.000,00
Permanente		Patrimônio Líquido	
Imóvel	150.000,00	PL	
Móveis e Utensílios	19.500,00	Capital Social	35.000,00
Computadores e Periféricos	12.850,00	Lucros Acumulados	208.670,00
		Reserva de Capital	115.000,00
TOTAL DO AT PERMANENTE	182.350,00	TOTAL PL	358.670,00
TOTAL DO ATIVO	405.370,00	TOTAL PASSIVO+PL	405.370,00

Vila Nova dos Martírios - MA, 30 de abril de 2024.

Marcelo Rodrigues Chaves
CRC MA-012638/O-4
Contador

Elenilde Souza Abreu
CPF: 029.629.853-47
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02202831339	MARCELO RODRIGUES CHAVES
02926985347	ELENILDE SOUZA ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 13:32 SOB N° 20250590727.
PROTOCOLO: 250590727 DE 08/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507545231. CNPJ DA SEDE: 46320111000186.
NIRE: 21201695429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

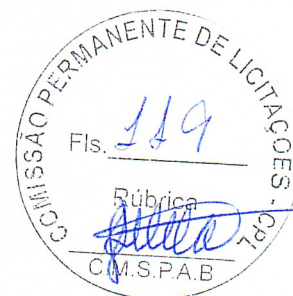
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 46.320.111/0001-86
RUA BACABAL, Nº 129, CENTRO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
CEP: 65.924-000

Computadores	30%
--------------	-----



NOTA 5 – Patrimônio Social

O capital social da empresa R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Foi integralizado em moeda corrente do País. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumento ou diminuição de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O superávit/Lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, Resoluções CFC nº 750/1933, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Vila Nova dos Martírios – MA, 30 de abril de 2025.

Elenilde Souza Abreu
CPF: 029.629.853-47
Representante Legal

Marcelo Rodrigues Chaves
CRC-MA 012638/O-4
Contador

ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 46.320.111/0001-86
RUA BACABAL, Nº 129, CENTRO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
CEP: 65.924-000



- b) **A moeda funcional:** Da empresa é o Real (R\$);
- c) **Receitas:** São apuradas por meio de notas fiscais de serviços emitidas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
- d) **Custos e Despesas:** Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARES, DARF, DAS), em conformidade com as exigências legais;
- e) **Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;
- f) **Estimativas contábeis:** A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos valores e dos passivos e possibilidades de execução de demandas judiciais;
- g) **Apuração do resultado:** O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC);
- h) **Caixa e Equivalente de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) Demonstrações do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidades imediata ou até de 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, e o saldo final em 31 de dezembro de 2024, totalizando um montante R\$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).
- i) **Aplicação Financeira:** O saldo final em 31 de dezembro de 2024 nas contas bancárias, totalizando R\$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), contabilizando no ativo circulante na conta aplicação financeira.
- j) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação acumulada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27).
- k) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para ABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTAS 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Descrição	Ano 2024		
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Imóvel	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 135.000,00
Móveis e Utensílios	R\$ 19.800,00	R\$ 1.980,00	R\$ 17.820,00
Computadores	R\$ 15.800,00	R\$ 4.740,00	R\$ 11.060,00
Total	R\$ 185.600,00	R\$ 21.720,00	R\$ 163.880,00

Item	Taxa de Depreciação
Móveis e Equipamentos	10%